

Lei nº 2340, de 17 de julho de 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.911, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A BOLSA TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do art. 1º da Lei Municipal nº 1.911, de 07 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – aos estudantes universitários será concedida Bolsa Transporte Escolar no valor equivalente a R\$ 16,02 (dezesesseis reais e dois centavos) por dia matriculado, pagos mensalmente;

II – aos estudantes do ensino supletivo e do Ensino de Jovens e Adultos – EJA será concedida Bolsa Transporte Escolar no valor de R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos) por dia matriculado, pagos mensalmente;

III – aos estudantes de cursos profissionalizantes com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas de duração no valor de R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos) por dia matriculado, pagos mensalmente;

IV – aos estudantes de ensino médio contemplados com Bolsa Atleta, no valor de R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos) por dia matriculado, pagos mensalmente."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.911, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de julho de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças